

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.846/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT NO BAIRRO BACURI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 04 (quatro) áreas/imóveis urbanos, onde atualmente funciona a Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Bacuri, a seguir descritas e caracterizadas:
- a) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada C, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está matriculado no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, sob o nº 71.202, Livro 2 (Registro Geral), com área total de 744,00m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 24,00m (vinte e quatro metros), laterais 31,00m (trinta e um metros), e fundo 24,00m (vinte e quatro metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.ª Maria de Lourdes de Sa Nascimento, lado esquerdo com a Sr.ª Maria de Lourdes de Sa Nascimento e fundo com o Sr. Augusto P. dos Santos, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada C, Rua Cecilia Meireles, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Maria de Lourdes de Sa Nascimento e Sr. Joceir Rodrigues do Nascimento.
- b) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 1, quadra 073, lote 0193, unidade 001, no 2° Cartório de Registro de Imóveis, sob o n° 10190, livro 2, fls. 190, com área total de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 12,00m (doze metros), laterais 32,00 (trinta e dois metros), e fundo 12,00m (doze metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.ª Auzira Santana, lado esquerdo com o Sr. Constâncio Luís da Silva e fundo em direção à Rua Beta, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada, Rua Dom Pedro I, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.
- c) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Anhanguera, nº 951, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 073, lote 0256, unidade 001, no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial, sob o nº 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 266,40m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e medindo de frente 8,00m (oito metros), laterais 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros), e fundo 8,00m (oito metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Projetada, lado esquerdo com o Sr. Dezinho Alves Sousa e fundo com o Sr. Anestido Lopes de Sousa, situado na quadra formada pelas ruas: Anhanguera, Rua Projetada, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.

for \



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

d) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, s/n, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 054, lote 0188, unidade 001, no Cartório do 7° Ofício Extrajudicial, sob o n° 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 192,66m² (cento e noventa e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) e medindo de frente 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), laterais 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros), e fundo 6,00m (seis metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Escola Santos Dumont, lado esquerdo com o Sr. Constancio de Sales, situado na quadra formada pelas ruas: Projetada, Projetada, Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.

Parágrafo Único. O referido imóvel foi avaliado em R\$ 1.391.376,00 (Um milhão trezentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e seis reais) e será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santos Doumont de ensino fundamental no Bairro Bacuri.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único - Os valores mencionados nesta lei não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

- **Art. 3º** Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
- **Art. 4º** Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito

Quinta, 17 de dezembro de 2

1

todos e na qualidade dos ser-

O Grupo Equatorial Ener-

al do evento, ocorrido nesta



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.328 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membros de Comissão de Chamamento Público para aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura famillar e do empreendedor familiar rural, e dá outras providéncias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e lociso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municípal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de

Art. 1º. - 1 - Nomear PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Chamamento Público para aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendador familiar fural

- 2 Nomear JÁREDES ARAÚJO DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretário da Comissão de Chamamento Público para aquisição de géneros alimenticios diretamente da agricultura
- 3 Nomear LÉA CECÍLIA DIAS SILVA, para exercer o cargo de Membro da Comis Chamamento Público para aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
- 4 Nomear ARMANDO SOUSA BARBOSA, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural
- 5 Nomear DABLHIT GONÇALVES NOVAIS, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Charmamento Público para aquisição de géneros alimenticios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. 6 - Nomear MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Membro
- da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. 7 ~ Nomear MARIA THERLLY FERREIRA DOS REIS, para exercer o cargo de Membro da
- Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimenticios diretamente da agricultura 8 - Nomear OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de
- Membro da Comissão de Chamamento Público pera aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
- 9 Nomear ELLEN SILVA GOMES, para exercer o cargo de Membro de Comissão de ento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretimente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rurat.
- 10 Nomear ADIVANDO ROCHA SANTOS JÚNIOR, para exercer o carpo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimenticios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
- 11 Nomear MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES, para exercer o cargo de Membro da ão de Chamamanto Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
- 12 Nomear FRANCILENE ALVES DOS SANTOS BRITO, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros asimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de usa publicação nos placares da Prefettura de

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maraginão, 14 de dezembro de 2020, 199º ano da independência e 132º da República.

Francisco de Assis Andrade Ramos



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

Autoriza o poder executivo municipal a adquirir um Imóvel onde funciona a escola municipal santos Dumont no Bairro Bacuri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES. QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorgrado a adquirir 04 (quatro) áreas/imóveis urbanos, onde atualmente funciona a Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Bacuri, a soguir descritis e caracterizadas:

a) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frentes para Rua-Projetada.

C, SN. Bairro: Baeuxi, o qual-está mistricutado no Cardino do 8º Oficio Extrajudicial, aob o nº 171202. Livro 2 (Registro Geral), com área total do 744,00m² (selecentos e quaemta e quastro metros quadados) e medindo de ferido 24,00m² (vista e quatro metros), iscendos) e medindo de ferido 24,00m² (vista e quatro metros), de fundo 24,00m² (vista e) quatro metros), de fundo 24,00m² (vista e) quatro metros). Confrontando-se pelo lado direito com: si C* Maria de Lourdes de Sa Nascimento, lado exaquesto com a S** Maria de Lourdes de Sa Nascimento e fundo com o Sr. Augusto P dos Santos, situado na quadra formada pelas russ: Rus Projetada C, Rus Cocialis Mevises, Rus Botta: e Rus Dom Pedro II. O indived e de poporiedade da Sr. *Meria de Lourdes de Sa Nascimento e Sr. Josef Roddigues do Nascimento.

SN, Bairm Baru, o qual está cadastrado no dispito 01, zona 1, quatra 73, lot 0153, unidade 001, no 2" Cartório de Registro de Innúesto 01, zona 1, quatra 073, lot 0153, unidade 001, no 2" Cartório de Registro de Innúesa, sobi o nº 10190, lerro 2, fis. 190, com desa total de 340,000 (carandos e olienta e quatro metros quadrados), e medinado de frente 12,00m (doze metros), jateralis 32,00 (brinta e dois metros), e fundo 12,00m (doze metros), contrabado de los desado circo de 1,200m (doze metros). Contrabado de las de carandos es pelos lado direito com a 34° 4 Juzira Santana, sado esquerdo com o Sr. Constâncio Luis da Silva e fundo en direito à Ruza Beta, situado no quadra formada pelas rusa: Tua Projestada, Fusi Dom Redro 1, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóval é de propriedade da Sr.º Marcela de Sá Nascimento.

c) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidada, localizado com frente para Ruis Anharguera, nº 951. Beirro: Securi, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 073, lote 0256, unidade 001, no Cartón do 7º Officio Estrajudicida, sob o nº 2273, livro 2, fis. 073, com lote UZ-St, unidade 001, no Cartino do 7º Oficio Extrajucidad, sob o n° 2273, livro 2; fis. '073; com-área total de 258,40m' (duznota e-aessenpia - salea metros quadrados e quarenta certifientos quadrados) e medinos de frente 8,00m (olto metros), interna 22,50m (vinte e olto metros e trinta entimentos), e hundo 8,00m (cilo metros), commonando-se pelo lado direito com e Risu Projetado, lado esquerdo com o 5º. Dezinho Alves Sousai e fundo com o 5º. Anestido Lopes de Sousai, situado ca quadra formada peladra paras. Anamageas, Rua Projetada, Rua Beta e Rua Dony-Proffor, III, O imovel é de propriedade da Sr.* Marcela de Sè Nescimento.

II. U movel e de propriedade da Sr.* Marcela de Sà Nascimento.

d) Um imbrel (terreno) urbano nesta cidade, tocalizado com frente para Rua Projetada,
a/n, Barro: Bocord, o qual está cadestrado no distrito 017, zones 011, quadra 054, lore 0188, unidade
001, no Cartório do 7º Oficio Extrajucidad, sob o nº 2273, livro 2, fla. 073, com área total-de
182,66m² (carto e noventa e dois metros quadrados e assessaria e sele confirmeros quadrados)medindo de frente 5,30m (carco motios e trinta continedres), lastrasis 34,10m (trinta e quadro
metros e dez centimetros), e fundo 6,00m (seis metros), Confortando-se pelo lado direito com a
Escola Santos Dumort, lado esquerdo com o Sr. Constancio de Sales, situado na quadra formada
pelas ruas: Projetada, Projetada, Betta e Rua Dom Pedro-II. O imóvel-é de propriedade, da Sr.*
Manosta de Sá Nascimento.

Parágrafo Único. O referido knóvel foi avaliado em RS-1.391.376,00°(Um/mithão e noventa e um mã e trezentos e setenta e seis resia) e será destinado so sento de Escole Municipal Santos Doumont de ensino fundamental no Bairro Bacus.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações

Parágrafo Unico - Os valores mencionados nesta lei não enfrerão qualquer tipo de

Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo icitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos formos do artigo 24 inciso X, de Let Federal N.ºº 8.656, de 21 de junho de 1953 e postamenes altrações.

Art. 4º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. ESTADO DO MARANHÃO. 14 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito

sadas pe "Foc valores o E foi a rante tod lhou ser garantir lidade à p estados" Dantas. nhão. Ele tância do profission nesse mo pandemia cer a cada ta, atende centro de

DECRETO PO 11994

ro, ou se

O PREFEITO MUN

BECRETA:

Art. 3" - Fice aborto 652.755,19 (prisono

01.127.00m1.2-304)-1,40,17.00.20-

Art. 7' - Tara onbero

2.3.49.33.00.00 4.1.49.51.00.66-\$1.127.0001.4-003 4.4.50.51.00.00-1

Art. 3* - Este-decreto

PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Marcos Antonio Oliveiro, AAM Julz de Diretto da 2º Vara Cristinal da Comarco de Imperatriz, Estado do Maronhão, na forma do lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de frem, ou dele conhecimento therem que, por este Juizo, autos nº 2151-62.2020.2.10.0040, e, especialmente à

TAMIRES ARAÚJO DE SOUSA, brasileira, solteira, estudante natural de Imperatriz/MA, Ascida sos 06/07/1999, filha de pai não declarado e de Helena de Sousa Gomes., brasileiro, , ATUALMENTI natural de Imperatriz/MA, nascide eos 06/07/1 declarado e de Helena de Sousa Gomes., brasil EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIÓO.

FINALIDADE DA HOTTFICAÇÃO: Para a acusada defender-se nos autos da Ação Penal de nº 2151-62.2020.8.10.0040, que tim move o Ministério Público Estadual pela infração Penal do art. 33, c/c art. 40, inctso V, ambos de tel 11.343/2000 e art. 14 da let 10.8746/2003. "ferende a pri INFIMANA" a anomandor e no prace de 10.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14,329 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

MADIA ZELIA MODEIDA ALVES TÉCNICS EN ENE

PORTARIA N

Na Dias S